



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FACENF - Secretaria da Faculdade de Enfermagem

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO ELEITORAL PARA OS CARGOS DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE ENFERMAGEM/FACENF. Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, a Comissão Eleitoral para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora para o período 2024-2027, designada pela Portaria Facenf/UFJF Nº 36, de 24 de julho de 2024, retificada pela Portaria Facenf/UFJF Nº 39, de 02 de agosto de 2024, homologou a candidatura da chapa que se segue para concorrer ao processo de consulta eleitoral para escolha dos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador, a saber: chapa Enfermagem em Ação, composta pelos docentes Fabíola Lisboa da Silveira Fortes (para o cargo de coordenadora) e André Luiz Silva Alvim (para o cargo de vice-coordenador). Sendo a única chapa a se inscrever e estando os documentos requeridos para inscrição de acordo com o disposto no regimento eleitoral, a inscrição foi homologada pela comissão na presente data. Natália Maria Vieira Pereira Caldeira (Presidente/Representante do Departamento Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública); Denise Rocha Raimundo Leone (Vice-Presidente/Representante do Departamento de Enfermagem Aplicada); Maria Tereza Ramos Bahia (Representante do Departamento de Enfermagem Básica); Emília Cunha Gomes (Secretária/Representante dos Técnicos Administrativos em Educação); Yuri Quintanilha Bernardes (Representante Discente).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Tereza Ramos Bahia, Professor(a)**, em 09/08/2024, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Maria Vieira Pereira Cadeira, Professor(a)**, em 09/08/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emília Cunha Gomes, Técnico Administrativo em Educação**, em 09/08/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Quintanilha Bernardes, Usuário Externo**, em 09/08/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Rocha Raimundo Leone, Professor(a)**, em 09/08/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1912651** e o código CRC **D2401BF9**.